FGTS – FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 27/06/2019
HORA: 16:55:59

GFIP – SEFIP 8.40 (14/12/2017)

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: PROVINCIA NOSSA SENHORA DA PENHA DO NORD INSCRIÇÃO: 11.021.607/0005-06

COMPETÊNCIA: 06/2019 CÓD REC: 115 FPAS: 515 SIMPLES: 1

	FGTS – 8%
QTDE TRABALHADORES	4
REMUNERAÇÃO	3.667,13
DEPÓSITO	293,37
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	293,37

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/07/2019

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.